

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.****ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, no plenário da Câmara Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, sito a Rua Barão do Rio Branco, 420, Centro, às 18:20 horas, na presença do Sr. Alexandre Francisco Minetto Fredo – Assessor de Planejamento, Vereadores e demais autoridades que firmam a presente. Que a presente audiência foi transmitida em tempo real pelas redes sociais (Facebook) da Câmara Municipal de Pranchita/PR. Deram-se iniciados os trabalhos da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação e discussão da LOA – **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022**, atendendo às disposições da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade fiscal). Inicialmente o Senhor Alexandre, Assessor de Planejamento, agradeceu a presença de todos e falou da importância das Audiências Públicas e explicou ainda que a equipe técnica está a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário quanto aos números que serão apresentados no decorrer da audiência. Em ato contínuo o Senhor Alexandre F. M. Fredo, iniciou a explanação propriamente dita sobre a LOA 2022 – Lei Orçamentária Anual da Administração Direta e Indireta do Município de Pranchita, elaborada conforme diretrizes da LDO, a qual destina os recursos necessários para o cumprimento das metas previstas para o ano de 2022, conforme a seguir: **DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA – RECEITAS CORRENTES – Receita Tributária: R\$ 2.525.477,00** (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais); **Receita de Contribuições: R\$ 144.135,00** (cento e quarenta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais); **Receita Patrimonial: R\$ 68.445,00** (sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais); **Receita de Serviços: R\$ 29.006,00** (vinte e nove mil e seis reais); **Transferências Correntes: R\$ 24.167.224,00** (vinte e quatro milhões, cento e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais); **Outras Receitas Correntes: R\$ 23.280,00** (vinte e três mil, duzentos e oitenta reais). **TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA: R\$ 26.957.570,00** (vinte e seis milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta reais). **DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Fundação Hospitalar da Fronteira) – RECEITAS CORRENTES – Receita de Serviços de Saúde: R\$ 1.902.279,00** (um milhão, novecentos e dois mil, duzentos e setenta e nove reais); **RECEITA PATRIMONIAL: R\$ 2.457,00** (dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais); **RECEITA DE CAPITAL: R\$ 5.300,00** (cinco mil e trezentos reais); **TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA: R\$ 1.910.037,00** (um milhão, novecentos e dez mil e trinta e sete reais); **TOTAL LIQUIDO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA: R\$ 28.867.607,00** (vinte e oito milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sete reais).

Noeli Algeri, Vera B. Lanz, Mayara Della Libra,  
Abdo Luis [Assinatura]

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.**

A Despesa do Orçamento Fiscal da **Administração Direta e Indireta** será realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor, conforme o seguinte desdobramento por Órgão e Funções: **DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:** Função 01- Poder Legislativo R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais); Função 02 – Governo Municipal: R\$ 479.500 (quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos reais); Função 03 – Secretaria de Administração: R\$ 3.167.500,00 (três milhões, cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais); Função 04 – Secretaria de Finanças e Controle Interno: R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais); Função 05 – Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Municipal: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais); Função 06 – Secretaria de Educação Cultura e Esportes: R\$ 7.095.232,00 (sete milhões, noventa e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais); Função 07 – Secretaria de Saúde Pública: R\$ 5.989.972,00 (cinco milhões, novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais); Função 08 – Secretaria de Promoção e Assistência Social: R\$ 1.269.300,00 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil e trezentos reais); Função 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo: R\$ 4.932.066,00 (quatro milhões, novecentos e trinta e dois mil e sessenta e seis reais); Função 90 – Reserva de Contingência: R\$ 424.000,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil reais); **Total do Orçamento do Executivo e Legislativo Municipal: TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA: R\$ 26.957.570,00 (vinte e seis milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta reais).** **DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Fundação Hospitalar da Fronteira) DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Fundação Hospitalar da Fronteira):** (I) Despesas Correntes: R\$ 1.985.723,00 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais); (II) Despesas de Capital: R\$ 12.333,00 (doze mil, trezentos e trinta e três reais), (III) Reserva de Contingência: R\$ 24.380,00 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta reais); **Total Orçamento Fundação/Administração Indireta: R\$ 1.910.037,00 (um milhão, novecentos e dez mil e trinta e sete reais); Total do Orçamento do Município R\$ 28.867.607,00 (vinte e oito milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sete reais);** tudo em conformidade com o projeto de Lei que será apresentado e anexos. Finalizando o Sr. Alexandre abriu a palavra ao público; no entanto não houve nenhuma pergunta. Na sequência, a mesma, declarou encerrada a audiência agradecendo a presença de todos, e teceu esclarecimentos sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal e da forma zelosa com que esta sendo procedido o trato com a coisa pública. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a audiência pública e a presente ata segue assinada por todos os presentes.

Noeli Alexi, Sena Lanzzi, Mayara Dalva Libera  
Aluísio Dantas